



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA

Requerimento Nº 345/2026



EMENTA: REQUEIRO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AS SECRETARIAS COMPETENTES ESTUDEM A POSSIBILIDADE E ENVIEM PROJETO DE LEI ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR 207 DE 2006 PARA INCLUIR AS EDUCADORAS DE AÇÕES PEDAGÓGICAS NAS AULAS DE HTPC REMUNERADAS.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES,**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 152 do Regimento Interno, o presente Requerimento, a ser encaminhado e **oficiado** ao Exmo Senhor Prefeito Municipal **Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, para que junto as Secretarias competentes estudem e enviem a esta Casa projeto de lei alterando a Lei Complementar nº 207 de 2006, incluindo assim as Educadoras de Ações Pedagógicas em HTPC - Horário de Atividade Pedagógica Complementar com gratificação.

Considerando que este Vereador já questionou a Secretaria de Educação a respeito do assunto e que a resposta foi que a Lei ora existente não permitia que as mesmas pudessem receber tal gratificação.

Considerando ainda a conforme parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos seria desejável sob a perspectiva pedagógica e de interesse público a participação destas Educadoras na HTPC, ampliando assim seus benefícios e conferindo respaldo legal e jurídico.

Considerando que as HTPCs constituem importante instrumento de formação continuada, planejamento pedagógico, troca de experiências, alinhamento de práticas educacionais e fortalecimento do trabalho coletivo entre os profissionais da educação. Entretanto, as Educadoras de Ações Pedagógicas, que desempenham relevante função no processo de ensino e aprendizagem, ainda não possuem previsão legal que assegure sua participação nessas atividades

Considerando que a inclusão dessas profissionais nas HTPCs permitirá maior integração entre as equipes escolares, fortalecerá o planejamento das ações pedagógicas e contribuirá para a melhoria da qualidade do ensino ofertado aos alunos da rede municipal, valorizando o trabalho desenvolvido por essas servidoras.

Diante do exposto, considerando a importância da medida para o aperfeiçoamento das políticas educacionais e para a valorização dos profissionais da educação, requeiro ao Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei regulamentando a participação das Educadoras de Ações Pedagógicas nas HTPCs

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1647/2026 - 05/08/2026 - 16:40 - 42N1-7KH0-Y1Y9-WPPW



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA



com o recebimento de gratificação, garantindo segurança jurídica e igualdade de oportunidades no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rottoli” aos 05 de agosto de 2026.

Assinado Digitalmente
VEREADOR EVERTON BOMBARDA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1647/2026 - 05/08/2026 - 16:40 - 42N1-7KH0-Y1Y9-WPPW



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=42N17KH0Y1Y9WPPW>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 42N1-7KH0-Y1Y9-WPPW

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1647/2026 - 05/08/2026 - 16:40 - 42N1-7KH0-Y1Y9-WPPW